

140 anos de Devoção

Um fato particular, é que a nossa padroeira, a Imagem da Nossa Senhora da Conceição, foi doada em 1877 por Adriano Carneiro Leite, da “Cachoeira dos Leites” hoje “Cachoeira dos Batistas” ou ainda “Cachoeira dos Gonçalves” desta paróquia e município do Crato, a doação se deu pelo fato de uma grande seca que o município sofria. O mesmo esculpiu à mãos a imagem na madeira, e em 2017 essa fará 140 anos (1877-2017) de atuação e devoção neste vale do Cariús.

Fonte: Livro Tombo II da Paróquia, pág 79.



Vai e Vem

VAI E VEM

Um Farias Brito que o fariasbritense não conhece

Malhada da pedra

Noutro tempo como não tinha televisão, os povoados viviam as escuras, somente sob o claro da lamparina, em seguida foi que surgiu o geradores de energia, as pessoas buscavam alternativas para se distrair: ouvir os violeiros em suas canções, participar das renovações do Sagrado Coração de Jesus, ou simplesmente reuniam-se para conversar, e foi em uma dessas rodas de conversa que cresceu a "lenda da malhada da pedra" um monumento esculpido pela natureza, formado por grandes rochas de tamanha beleza, fica localizado entre o distrito de Quincuncá e a Vila Umari, e sobre ela os idosos contam histórias assustadoras, que por ali costuma aparecer alma penada, ouvir choro de criança ou até mesmo galo cantando. Um fato interessante é que mesmo exposta ao sol a pedra mantem-se fria durante todo dia. Verdade ou não, o certo é que um belo monumento, esculpido pela natureza, cheio de muitas histórias.

TEXTO: Francisco Guilherme

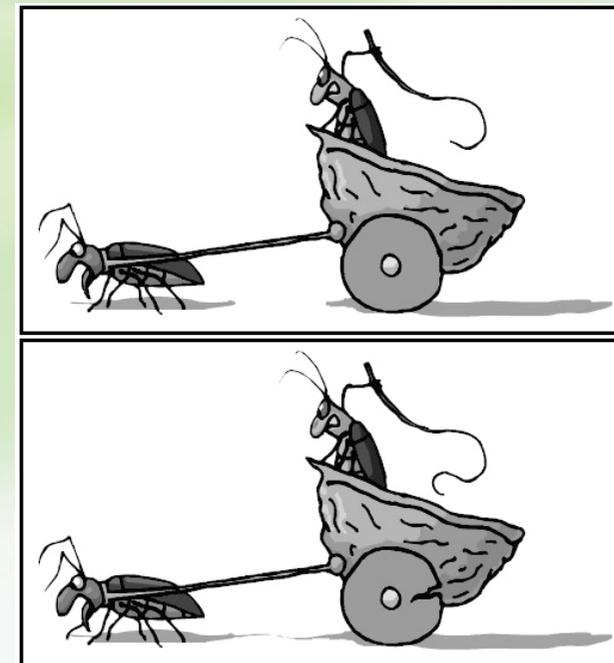
300 anos de Colonização

Depois de cinco anos da homologação da Conjuração Mineira, em 1717, pela Concessão de Sesmaria, que ora acontecia em todo Brasil é concedido posse de terra pelo Capitão Maior pela capitania do Ceará Manoel Fonseca Jaime, no município, hoje, Farias Brito, que era habitado por uma tribo de índios tapuia, Os Cariús, que viviam no interior da capitania e se alimentava de caça, pesca e agricultura rudimentar. Em 22 de fevereiro de 1717, através da lei nº 49 é doado a concessão de terra para o Capitã-mor Simão Roiz Ferra, Cosme Ferra, ajudante Francisco Ferra Pedrosa, capitão Augusto Duarte Pinheiro, Coronel Gaspar Pinto e mais alferes Antônio Pita, dizia a data sesmaria que as terras teriam três léguas de comprimento e duas de largura, todas situadas nas margens do Rio Cariús, e assim aconteceu o povoamento deste município.



Praça Enoch Rodrigues na década de 60 - Feiras do Quixará

7 erros



N.º 49

Registro da data e sesmaria do Capitão Mór Simão Rodrigues Ferra e mais inclusos, de uma sorte de terra de tres leguas, para cada um delles, no rio chamado do Carú e vai desaguar no rio quixará, concedida pelo Capitão Mór Manoel da Fonseca Jayme, em 22 do fevbreiro de 1717, das paginas 48v. a 50 do Livro n.º das Sesmarias. .

Resto da Datta e Sesmaria do Capitão Mór Simão Rodrigues Ferr.º e mais inclusos.

Senhor Capitão Maior. Dizem o Capitão Mór Simão Roiz Ferra.º Cosme Ferr.º e Ajudante Francisco Ferr.º Pedrosa o Capitam Aug.º Duarte Pinhr.º o coronel Gaspar Pinto o Alferes Antonio Pita que elles Supplicantes tem seus gados assim vacuns como cavallares e não tem terras em q os possão acomodár e porque de presente tem descuberto hum rio chamado Carú que corre do Sul p.º o norte, e vem desaguar no Rio quixará e porque estão desertos, e desaproveitados portanto pedem a V. M. seja servido concederlhes em nome de Sua Magestade que DE. guarde tres Leguas de terra de comprimento a cada hum delles Supplicantes e hua de Largo para cada banda começando as ditas Dattas desde Jus o Rio tres cotovelos para cima, e Recobera meroa]] Desça]] Informe o escripto das Dattas Fortaleza vinte e dois de fevr.º de mil e sete centos e dezasette com Rubrica]] Informação]] Snor. Capitão Maior e governador As terras que os Supplicantes pedem ainda não estão dattas, salvo se se pedirão com diverso nome. V. M. Mandará o que for servido Fortaleza vinte e tres de fevr.º de mil e sete centos e dezasette Manoel Coelho de Lemos]] Segundo desça]] Vista a informação se lhe passe carta de Datta. Fortaleza vinte e tres de fevr.º de mil e setecentos e dezasette com Rubrica]] Carta]] Manoel da Fonseca Jayme Capitão Maior da Capitania do Ceará grande e Governador da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção por Sua Magestade que DE. guarde ett.º Faço saber aos que esta minha carta de Datta e sesmaria virem, que por quanto me Representarão a dizer em sua petição o Capitam Mór Simão Roiz Ferr.º Cosme Ferr.º o Ajudante Francisco Ferr.º Pedrosa o Capitam Augustinho Duarte Pinhr.º e coronel Gaspar Pinto

o Alferes Antonio Pita, que elles Supplicantes tem seus gados assim vacuns como cavallares, e não tem terras em que os possão criar; e porque de presente tem descuberto um Rio chamado Carú que Corre do Sul para o Norte e vem desaguar no rio quixará, e porque estão desertas e desaproveitadas pediam logo Serviço concederlhes em nome de Sua Magestade que DE. guarde tres Leguas de terra de comprimento a cada hum delles Supplicantes e hua de Largo para cada banda começando as ditas Dattas de onde faz o Rio tres cotovelos para cima. O que hey por bem de conceder, como pela presente o faço, em nome de Sua Magestade que DE. guarde a terra que os Supplicantes pedem e Confrontão em sua petição não prejudicando a leveyro, as quais terras lhes dou, e concedo, com todas as agoas, Campos matos testadas logradouros, e mais uteis, que nellas houverem, das quais pagariao ditmo a DE. guardando em tudo as ordens de Sua Magestade que DE. guarde, e por ellas darão caninhos Livres ao Conselho p.º pontes fontes e pedreyras; pelo q ordeno a todos os Ministros da fazenda e just.º a quem esta minha Carta de Datta e sesmaria for apresentada a quem deus e haja de pertencer lhe dem posse Real e affectiva e actual na forma costumada, que p.º firmeza da qual lhe mandey passar a presente por mim assignada e sellada com o Sigeito de minhas armas, a qual se guardará e Comprirá tam pontual e lateiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradicção alguma Dada neste Cito da Fortaleza de N. Sr.ª da Assumpção aos vinte e tres de Fevr.º e eu Manoel Coelho de Lemos escrivam das Dattas a fiz anno de mil e setecentos e dezasette. Manoel da Fonseca Jayme. Carta de Datta e sesmaria pela qual V. M. bouve por bem de Conceder ao Capitam Mór Simão Roiz Ferr.º e aos mais inclusos, as terras q pedem e Confrontam em sua petição pelos Respeitos asima declarados para V. M. vér. E não continúa mais a dita Datta q virelady bem e fielmente do proprio ordino, em 16 do q me assigno.

Manoel Coelho de Lemos